



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 150/13

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 372ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 04/09/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	BERNARDETE RIECHEL FAMOSO	130415
2	CAMILA CORREA SELAO	136175
3	ELIARA PILECCO MACHADO	234087
4	GISELE KRUGER	221413
5	LORENI DE MOURA ROSA TIMM	858127

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DE FATIMA BORGES BRAZ	357650
2	ADRIANA PERINI GUERRA	405282
3	CAMILA PACHECO MENDES	093105
4	CARLA BEATRIZ COSTA	610949
5	CARLA PATRICIA RODRIGUES BARROSO	102505
6	CAROLINA FERRAZ MEDINA	138929
7	CLEUSA ALVES BRASIL	378521
8	DAIANE MARINS LANDGRAF	178802
9	EDER MARTINS SILVEIRA	148324

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 150/13

10	FLAVIA BECK	601522
11	GISLAINE MARTA PESSUTTI ROVANI	094360
12	LUIZE MARIA SCHONS	140884
13	MARCIA CONCEICAO MACHADO DA COSTA	060113
14	MARGARETE VIEIRA ARNOLD	210134
15	RAQUEL FREITAS POVOA	174725
16	SHEILA GABRIELA ZANARDI	383262
17	SILVIA VERONICA NASCIMENTO ZUSE	247170
18	VANEI TEREZINHA DA SILVA	162588
19	VINICIUS POHLMANN BARBOSA	100357

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLEBER MONTEIRO DE AVILA	358337

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO